



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 654/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 133/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

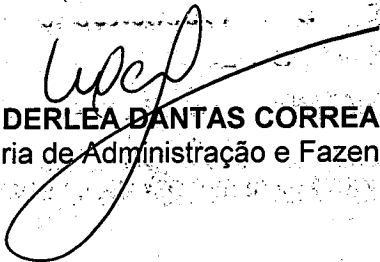
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 133/2007 PMU, Objetivando Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC (Recursos Federais), PETI - Programa Erradicação Trabalho Infantil (Recursos Federais) e Escola de Tempo Integral (Recursos Próprios) deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA** nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

[illegible]

WISCONSIN DEPARTMENT OF REVENUE

[illegible]

Journal of Management Inquiry, Vol. 19 No. 1, March 2010
DOI: 10.1177/1056492609358100
© The Author(s) 2010

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Outubro / 2007
DE N.º 8.149
UMUARAMA, 16 / 10 / 2007
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO